



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP nº 913/2012  
São Luís, setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-5856/2012,

#### RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1/2 (meia) diária ao Excelentíssimo Juiz MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, ora auxiliando a Presidência deste Tribunal, para tratar de assuntos administrativos de interesse deste Regional perante a Advocacia-Geral da União e o Tribunal Superior do Trabalho, no dia 19/9/2012.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à 1/2 (meia) diária acima autorizada, conforme informação constante no doc.1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)  
EM 21/09/2012 11:59:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8225316970.B2FFDCDAA57.06483AF81F.B1963762CA

/lrgf